

PROCESSO 148/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022 – PML

ATA Nº 01/2022 DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2022, às 09:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para conduzir os trabalhos pertinentes ao presente Pregão Eletrônico, que tem por objeto o **Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de horas máquinas, caminhões, com motorista e/ou operador devidamente habilitado, "por hora cheia trabalhada", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente**, realizado através do Portal de Compras Caixa. Aberta a sessão, certificou-se que, de acordo com os registros capturados, credenciaram-se para participar do presente Processo Licitatório, as empresas constantes da “Lista de Licitantes Credenciados”, anexa. Apresentaram propostas as empresas: BRAZIL, DE BONA, JP PRIME e FNL. Pela análise das propostas, certificou-se que atendem as exigências editalícias, sendo-as consideradas classificadas. Prosseguindo, realizou-se a consulta ao site “certidões APF”, não se tendo verificado nenhum registro negativo. No horário agendado, deu-se início a etapa competitiva. Encerrada a etapa de lances, em conformidade com o subitem 8.9, foi aberta a fase negociação, revelando-se a classificação:

- **Item 01 – BRAZIL – R\$ 238,90 cada, totalizando R\$ 71.670,00**
- **Item 02 – DE BONA – R\$ 118,90 cada, totalizando R\$ 23.780,00**
- **Item 03 – DE BONA – R\$ 144,78 cada, totalizando R\$ 43.434,00**
- **Item 04 – DE BONA – R\$ 130,90 cada, totalizando R\$ 196.350,00**
- **Item 05 – FNL – R\$ 250,30 cada, totalizando R\$ 125.150,00**
- **Item 06 – JP PRIME – R\$ 125,80 cada, totalizando R\$ 50.320,00**

Registra-se que para o item 4 foi efetuado o desempate via sistema. Deu-se continuidade ao certame, concedendo-se prazo às Participantes para envio das propostas readequadas. Realizada a análise da habilitação, certificou-se a empresa JP PRIME não apresentou os documentos requeridos nos subitens 6.1.6, 6.1.7, 6.1.11 a 6.1.13, 6.1.15, 6.1.16 e, o documento do subitem 6.1.9 com a vigência expirada, sendo-a por conseguinte, inabilitada. As demais atendem as exigências do edital, sendo consideradas habilitadas. Ante a inabilitação, o item 6 passa para a segunda classificada:

- **Item 06 – DE BONA – R\$ 245,90 cada, totalizando R\$ 98.360,00**

Após, concedeu-se prazo para manifestação da intenção de recursos, sendo que não houve manifestação neste sentido, razão pela qual, adjudica-se os itens às vencedoras. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

Vanessa de Oliveira Freitas
Pregoeira

Ana Paula Castro Flores
Equipe de Apoio